

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 127/2016 - CIB****Goiânia, 21 de outubro de 2016.**

**Aprova o cadastramento de leitos de
UTI Adulto, Tipo II, da Santa Casa de
Misericórdia, no Município de Catalão.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI no Estado de Goiás;
- 2** – O Ofício nº 149/2016 da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão solicitando a habilitação de 05 (cinco) leitos novos de UTI Adulto Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia, CNES 2442612;
- 3** – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão que a UTI da unidade acima referida atende aos requisitos da Portaria nº 3.432/GM/MS de 12/08/1998 e RDC/ANVISA nº 7/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 21 de outubro de 2016, o cadastramento de 05 (cinco) leitos novos de UTI Adulto, Tipo II, da Santa Casa de Misericórdia, CNES 2442612, no Município de Catalão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS